Unimed Guarapuava

Cooperativa de Trabalho Médico Ltda.

CNPJ – 78.044.815/0001-60

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras dos Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021.
(Todos os valores expressos em reais)

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A Unimed Guarapuava é uma sociedade de pessoas, de natureza civil, tendo como objetivo social a congregação dos seus sócios para o exercício de suas atividades econômicas, sem o objetivo de lucro. A entidade é regida pela Lei n° 5.764, de 16 de dezembro de 1971, que regulamenta o sistema cooperativista no País. A sociedade conta com 260 médicos associados, duas unidades próprias e 114 serviços credenciados de Hospitais, clínicas e Laboratórios, além de participar da rede de atendimento do Sistema Unimed Nacional. Sua área de ação abrange os municípios de Irati, Prudentópolis, Laranjeiras do Sul, Pinhão, Pitanga, Candói, Palmital, Rebouças, Rio Azul, Turvo, Rio Bonito do Iguaçu, Mallet, Cantagalo, Santa Maria do Oeste, Nova Laranjeiras, Inácio Martins, Goioxim, Reserva do Iguaçu, Boa Ventura de São Roque, Laranjal, Foz do Jordão, Marquinho, Espigão Alto do Iguaçu, Virmond, Mato Rico, Porto Barreiro e Guarapuava, onde está localizada sua sede administrativa.

2) PRINCIPAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

A Unimed Guarapuava atua na operação de planos de saúde, firmando, em nome dos associados, contratos de prestação de serviços com pessoas físicas e jurídicas, nas modalidades de Valor Determinado – Preço Preestabelecido e por Serviços Realmente Prestados – Preço Pós-Estabelecido, a serem atendidos pelos médicos associados e rede credenciada. Possui registro de seus produtos na ANS – Agência Nacional de Saúde Suplementar, sob número 322.571. Desde julho de 2013, a Unimed Guarapuava oferece atendimento especializado em oncologia, na unidade de Antineoplásicos Injetáveis e Medicina Oncológica (ANIMO), para atender demandas de serviços oncológicos. E atendimento eletivo diferenciado e de qualidade aos beneficiários, através da equipe

composta por médicos, enfermeiras, fisioterapeutas, nutricionista e psicóloga com o CAS - Centro de Atenção à Saúde.

3) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As Demonstrações Financeiras foram elaboradas em conformidade com a legislação comercial e fiscal em vigor, com observância da Lei das Sociedades Cooperativas - Lei 5.764/71, das Normas Brasileiras de Contabilidade, e padrões da Agência Nacional de Saúde Suplementar, conforme plano de contas estabelecido pela RN 528/2022 e alterações vigentes, como também parcialmente aos aspectos relacionados às leis 11.638/2007 e 11.941/2009, e as Regulamentações do Comitê de Pronunciamentos Contábeis. A cooperativa Unimed Guarapuava, também atendeu os quesitos da ITG 2004, na formatação das demonstrações contábeis.

As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2022 estão sendo apresentadas em conjunto com as correspondentes de 2021, de forma a permitir a comparabilidade.

A exigência da Demonstração dos Fluxos de Caixa foi atendida, mediante sua montagem pelo método direto, conforme RN 528/2022 e alterações vigentes, com a reconciliação do Lucro Líquido com o Caixa Líquido obtido das atividades operacionais, de acordo com NBC TG 03 (R3) – Resolução CFC nº 1296/10.

A data da autorização para conclusão e elaboração das demonstrações contábeis foi em 28/02/2023 e foi dada pela diretoria da Cooperativa.

4) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

4.1 Regime de Escrituração

A Unimed Guarapuava adota o regime de competência para registro de suas operações. A aplicação desse regime implica no reconhecimento das receitas, custos e despesas quando ganhas ou incorridas, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

4.2 Estimativas Contábeis

As demonstrações contábeis incluem estimativas e premissas, como a mensuração de provisões para perdas sobre créditos, provisões técnicas, estimativas do valor justo de determinados ativos e passivos, provisões para passivos contingentes, estimativas da vida útil de determinados ativos e outras similares. Os resultados efetivos podem ser diferentes dessas estimativas e premissas.

4.3 Aplicações Financeiras

Estão demonstradas ao custo de aplicação acrescidas dos rendimentos, líquidos de IRRF auferidos até 31 de dezembro de 2022, seguindo a apropriação pró-rata das taxas contratadas.

As aplicações financeiras não foram consideradas para fins de Demonstração de Fluxo de Caixa como Equivalentes a Caixa.

4.4 Créditos de operações com planos de assistência à saúde

São registrados e mantidos no balanço pelo valor nominal dos títulos, pois não possuem caráter de financiamento em contrapartida à: (i) conta de resultado de contraprestações efetivas de operações de assistência à saúde para os Planos Médico-Hospitalares e (ii) conta de resultado "receitas operacionais de assistência à saúde não relacionadas com planos de saúde da Operadora" no que se refere aos serviços médicos e hospitalares prestados a particulares e as outras Operadoras de Planos Médico-Hospitalares, sendo que operações com intercâmbio, que se referem às operações de atendimentos de beneficiários de outras cooperativas do sistema Unimed, são segregadas de duas formas: a) operações com intercambio eventual: onde o usuário é atendido eventualmente e, portanto a operação é contabilizada como reembolso (contas patrimoniais), sendo registrado no resultado apenas a taxa de administração e as diferenças de tabela conforme plano de contas padrão ANS e b) operações com intercambio habitual: onde o usuário é atendido com habitualidade onde o registro contábil é realizado como contraprestações de operações de operações de assistência a saúde de compartilhamento de riscos.

A Unimed Guarapuava constitui a provisão para créditos de liquidação duvidosa de acordo com o item 10.2.3 do Capítulo I do ANEXO I da RN 528/2022, da Agência Nacional de Saúde, considerando de difícil realização os créditos:

I. Nos planos individuais com preço preestabelecido, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 60 (sessenta) dias, a totalidade do crédito desse contrato foi provisionada;
II. Para todos os demais planos, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 90 (noventa) dias, a totalidade do crédito desse contrato foi provisionada;
III. Para os créditos de operações não relacionadas com planos de saúde de assistência à saúde da própria operadora, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 90 (noventa) dias, a totalidade do crédito foi provisionada;

4.5 Conta Corrente com cooperados

Os créditos registrados com cooperados estão contabilizados pelos valores registrados como saldo devedor mensalidade PAC – Plano Assistência ao Cooperado.

4.6 Estoques

Os estoques são avaliados ao custo médio de aquisição.

4.7 Investimentos

Os investimentos realizados foram avaliados pelo custo de aquisição por não ser tratar de investimentos em empresas com influência significativa ou controladas, foram avaliados pelo método de equivalência patrimonial.

4.8 Ativo Imobilizado

O ativo imobilizado é constituído pelo custo de aquisição corrigido monetariamente até 31/12/1995. A lei 9.249/95 extinguiu a correção monetária do balanço a partir de 01/01/1996. As depreciações foram calculadas pelo método linear a taxa que levam em conta a vida útil dos bens, as quais as taxas estão demonstradas em Nota Explicativa específica do Imobilizado.

Como previsto no pronunciamento CPC 27 e CFC NBC TG 27 (R3), a Unimed Guarapuava contratou empresa especializada para revisar o prazo de vida útil-econômica dos seus bens do ativo imobilizado em 2018 e concluiu que a mudança das taxas de depreciação do exercício seria aplicável para todos os seus bens, e aos não contidos no relatório de revisão seria por similaridade.

4.9 Ativo Intangível

No ativo intangível estão classificadas as licenças de sistemas corporativos e aplicativos.

As amortizações foram calculadas pelo método linear a taxas que levam em conta a vida útil dos gastos, as quais estão demonstradas em nota explicativa específica.

4.10 Operações de arrendamento mercantil - NBCTG 06 (R2) / IFRS 16

A Cooperativa avalia se um contrato é ou contém arrendamento e se ele transmite o direito de controlar o uso do ativo identificado por um período de tempo, em troca de contraprestações, sendo tal avaliação realizada no momento inicial e aplicadas isenções para arrendamentos de curto prazo e itens de baixo valor de acordo com a normativa vigente.

O custo do ativo de direito de uso compreende: (i) o valor da mensuração inicial do passivo de arrendamento; (ii) quaisquer pagamentos de arrendamentos efetuados até a data; (iii) custos diretos incorridos; e (iv) estimativas de custos a serem incorridos na desmontagem e remoção do ativo, quando aplicável, e reconhecido em contas específicas no “Imobilizado”.

O passivo do arrendamento é mensurado ao valor presente dos pagamentos de arrendamento, descontado pela taxa implícita ou taxa incremental sobre empréstimos do arrendatário, representando a obrigação de efetuar os pagamentos do arrendamento, sendo reconhecida em contas específicas de "Passivo de Arrendamentos". A taxa de desconto utilizada foi de 14,47%, tendo como base a Selic projetada pelo boletim Focus + o spread da Instituição financeira. Selic para 2023 = 12,75% a.a. e Taxa Operação = 1,72% a.a.

No resultado do período é reconhecida a despesa de depreciação do ativo de direito de uso e a despesa de juros do passivo de arrendamento.

Até 31 de dezembro de 2021 a Unimed Guarapuava aplicava a CPC 06 (R1) - IAS 17 e interpretações relacionadas.

A Unimed aplicou inicialmente a CPC 06 (R2) – IFRS 16 – "Arrendamentos" a partir de 1º de janeiro de 2022, conforme requerido pela Agência Nacional de Saúde Suplementar. Como arrendatária, a Unimed Guarapuava identificou contratos que se enquadram como arrendamentos, referentes aos alugueis de sua sede, dos seus recursos próprios e estacionamento que têm vigência entre 2 a 5 anos.

Abaixo segue demonstração dos efeitos contábeis.

Rubrica	2022	2021
Ativo Imobilizado – Bem	797.376,73	-
Ativo Imobilizado - Depreciação	(225.876,93)	-
Passivo de Arrendamento a Pagar (CP)	286.864,20	-
(-) Juros com Arrendamento (CP)	(69.538,10)	-
Passivo de Arrendamento a Pagar (LP)	463.747,00	-
(-) Juros com Arrendamento (LP)	(72.233,53)	-
(-) Despesa Depreciação Arrendamentos	(225.876,92)	-
(-) Despesa Juros Arrendamentos	(96.911,04)	-
(-) Despesa Aluguel Arrendamentos	(285.448,20)	-

Abaixo segue demonstração do efeito contábil em contas "Passivo de Arrendamento a Pagar" segregadas por contrato.

Contratos	2022	2021
CAS	308.248,02	-
ANIMO	110.556,21	-
Sala Irati	23.639,81	-
Estacionamento	166.395,53	
Total	608.839,57	-
Circulante	217.326,10	-
Não circulante	391.513,47	-
Total	608.839,57	-

4.11 Avaliação do valor recuperável dos ativos

A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos seus ativos com o objetivo de avaliar eventos internos e externos que possam indicar deterioração e/ou perda de seu valor recuperável, sendo constituída provisão para perda com o ajuste, quando necessário, do valor contábil líquido ao valor recuperável de acordo com as premissas da NBC TG 01 (R4), sendo que em 2022 não foram necessários ajustes.

4.12 Provisões técnicas de operações de assistência à saúde

As provisões técnicas foram calculadas de acordo com as determinações da Resolução Normativa RN nº 526/2022 e alterações, com exceção da provisão de eventos a liquidar que é calculada com base nas faturas de prestadores de serviços de assistência à saúde efetivamente recebidas pelas operadoras e na identificação da ocorrência da despesa médica pela comunicação do prestador de serviço, independentemente da existência de qualquer mecanismo, processo ou sistema de intermediação da transmissão, direta ou indiretamente por meio de terceiros, ou da análise preliminar das despesas médicas conforme estabelecido pela RN nº 393/2015 (considerando alterações vigentes) e RN 528/2022 da ANS.

a) Provisões Técnicas:

i. Provisão de Prêmio/Contraprestação Não Ganha – PPCNG, referente à parcela da contraprestação, cujo período de risco está a decorrer em competência futura.

ii. Provisão de Eventos a Liquidar, para as obrigações que envolvem os custos com assistência à saúde médica hospitalar dos usuários de planos de saúde da operadora;

iii. Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados - PEONA, destinada para fazer frente ao pagamento dos eventos que já tenham ocorrido e que não tenham sido avisados à Operadora. Constituída com base nos parâmetros previstos na RN nº 393/2015 (considerando alterações vigentes), expedida pela ANS.

4.13 Imposto de renda e contribuição social

São calculados com base nos critérios estabelecidos pela legislação vigente, levando-se a tributação os valores provenientes de atos não cooperativos, considerando os efeitos tributários demandados pela aplicação das modificações na Lei 12.973/2014, conforme mencionado em nota explicativa específica de Imposto de Renda e Contribuição Social.

4.14 Outros ativos e passivos (circulantes e não circulantes)

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Unimed Guarapuava e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido quando a Cooperativa possui uma obrigação legal ou é constituído como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridos. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

4.15 Ativos e Passivos contingentes

Passivos contingentes: são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança, distinguindo-se de passivos originados de obrigações legais, e é provável que uma saída de benefícios econômicos será requerida para liquidar uma obrigação. Os passivos contingentes avaliados como perdas possíveis são apenas divulgados em nota explicativa e os passivos contingentes avaliados como perdas remotas não são provisionados nem divulgados.

Depósitos judiciais: os depósitos judiciais são mantidos no ativo sem a dedução das correspondentes provisões para contingências, em razão do plano contábil da ANS não contemplar essa reclassificação.

Obrigações legais: são registradas como exigíveis independentes da avaliação sobre as probabilidades de êxito, de processos em que a Cooperativa questionou a inconstitucionalidade e a legalidade de tributos e obrigações definidas em contrato.

Na constituição das provisões, a Administração considera a opinião dos assessores jurídicos, a natureza das ações, à similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento dos Tribunais, sempre que a perda for avaliada como provável.

4.16 Apuração de resultado e reconhecimento de receita

O resultado é apurado pelo regime contábil de competência e inclui os rendimentos, encargos e variações monetárias ou cambiais a índices ou taxas oficiais incidentes sobre os ativos circulantes e não circulantes e os passivos circulantes e não circulantes. Do resultado são deduzidas/acrescidas as parcelas atribuíveis a tributos e provisões.

As Contraprestações Efetivas/Prêmios Ganhos são apropriadas à receita considerando-se o período de cobertura do risco, quando se tratarem de contratos com preços pré-estabelecidos. Nos contratos com preços pós-estabelecidos e nas operações de prestação de serviços de assistência à saúde, a apropriação da receita é registrada na data em que se fizerem presentes os fatos geradores da receita, de acordo com as disposições contratuais, ou seja, a data em que ocorrer o efetivo direito ao valor a ser faturado.

4.17 Reconhecimento dos eventos indenizáveis

Os eventos indenizáveis são constituídos com base no valor das faturas apresentadas pela rede credenciada cooperados e na identificação da ocorrência da despesa médica pela comunicação do prestador de serviço, independentemente da existência de qualquer mecanismo, processo ou sistema de intermediação da transmissão, direta ou indiretamente por meio de terceiros, ou da análise preliminar das despesas médicas. Como parte dessas faturas não são apresentadas dentro do período da sua competência, ou seja, há eventos realizados nestes prestadores e cooperados que não são cobrados/avisados na totalidade a Operadora ao final de cada mês, os eventos ocorridos e não avisados são registrados mediante constituição de PEONA – Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados.

4.18 Precificação da Rede Assistencial Própria – Critérios de Rateio

Os critérios de rateio utilizados na rede assistencial própria que opera no mesmo CNPJ da operadora foi o seguinte: Não foi registrada qualquer despesa dos denominados recursos próprios como despesa administrativa, ainda que seja relacionada à água, energia elétrica ou qualquer outro gasto com funcionamento. As despesas relacionadas aos meios próprios são registradas primeiramente no

grupo 7 do plano de contas padrão da ANS e posteriormente reconhecidas como "Eventos Conhecidos ou Avisados de Assistência à Saúde" quando beneficiários da operadora e "Outras Despesas Operacionais de Assistência à Saúde Não Relacionadas com Planos de Saúde da Operadora." quando não referem-se a beneficiários da operadora, sendo que o critério de precificação para rateio dos custos tem como base uma tabela normalmente praticada com a rede assistencial. A operadora mantém controle gerencial dos atendimentos aos seus beneficiários onde consta o CPF do beneficiário, o procedimento efetuado, o prestador que executou o serviço, a data e a precificação, de acordo com o preço praticado com a rede assistencial.

4.19 Informações por Segmento

Em função da concentração de suas atividades na atividade de planos de saúde, a cooperativa está organizada em uma única unidade de negócio, sendo que as operações não são controladas e gerenciadas pela administração como segmentos independentes, sendo os resultados da cooperativa acompanhados, monitorados e avaliados de forma integrada.

4.20 Normas Internacionais de Contabilidade

A cooperativa vem adotando as Normas Internacionais de Contabilidade aprovadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis e Conselho Federal de Contabilidade, com exceção das normas e procedimentos não aprovados pela ANS em seu plano de contas padrão da RN 528/2022, das quais podemos destacar:

- NBCTG 03 – Demonstração do Fluxo de Caixa: consideração de todas as aplicações como fluxo de caixa operacional;
- NBCTG 11 - Contratos de Seguros: não aplicação desta norma;
- NBCTG 27 e ITG 10 – Ativo Imobilizado: não aplicação de avaliação a valor justo para esta classe de ativos;
- NBCTG 28 – Propriedade para Investimento: não aplicação de avaliação a valor justo para esta classe de ativos;
- NBCTG 32 – Tributos sobre o Lucro: aplicação da norma levando-se em consideração aspectos específicos definidos na RN 528/2022;
- NBCTG 48 – Instrumentos Financeiros: não aplicação desta norma e sim da NBCTG 38 – Instrumentos Financeiros;
- NBCTG 49 - Contabilização e Relatório Contábil de Planos de Benefícios de Aposentadoria: não aplicação desta norma.

As demais Normas Internacionais de Contabilidade aprovadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis são aplicáveis às demonstrações contábeis da cooperativa no que não contrariarem a Resolução Normativa nº 528/2022, no qual em alguns casos não aplica integralmente as situações

destacadas nestes pronunciamentos, adotando regras específicas a serem aplicadas ao setor de saúde.

4.21 Registro das operações de compartilhamento de risco

A ANS definiu as operações de corresponsabilidade pela gestão dos riscos decorrentes do atendimento dos beneficiários do intercâmbio e conforme requerido nestas normas, a cooperativa adotou a nova forma de contabilização dessas operações com base em informações disponibilizadas pela Unimed do Brasil (PTU A100) contendo a movimentação (inclusões e exclusões) dos beneficiários em compartilhamento de risco em pós-pagamento das duas Unimed's envolvidas (Origem e Destino).

5) DISPONÍVEL

a) Caixa e Bancos

Compõe a conta de Caixa e Depósitos Bancários os valores abaixo:

Descrição	Tipo	2022	%	2021
Fundo Fixo	Caixa	5.361,49	1%	2.605,51
Caixa Irati	Caixa	40,00	0%	150,00
Caixas Presenciais	Caixa	2.190,00	0%	-
Uniprime do Iguaçu	Conta corrente	17.638,93	2%	21.981,85
Uniprime do Iguaçu - Entre Posto	Conta corrente	2.390,92	0%	6.291,95
Banco Itaú	Conta corrente	946.055,41	97%	927.812,62
Caixa Economica Federal	Conta corrente	5.829,89	1%	4.823,90
Total		**979.506,64**	**100%**	**963.665,83**

b) Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata:

Banco	Tipo	2022	%	2021
Banco do Brasil	Liquidez Imediata	41.580,73	44%	83.985,71
Sicredi	Liquidez Imediata	53.678,28	56%	11.745,12
Total		**95.259,01**	**100%**	**95.730,83**

6) APLICAÇÕES FINANCEIRAS

A Unimed dividiu o valor de suas aplicações financeiras entre as principais instituições financeiras do mercado:

APLICAÇÕES FINANCEIRAS	2022	%	2021
Aplicações Garantidoras de Provisões Técnicas	**16.676.640,44**	**26%**	**13.187.527,60**
Fundo Saúde Suplementar - CEF (*)	12.873.653,25	10%	11.663.527,53
Fundo Saúde Suplementar - Sicredi (*)	3.802.987,19	150%	1.524.000,07
Total de Aplicações Garantidoras de Provisões Técnicas Bloqueadas	**16.676.640,44**	**26%**	**13.187.527,60**
Caixa FIC Especial RF	94.760,74	-93%	1.321.107,96
Uniprime do Iguaçu	6.651.284,25	-44%	11.973.479,24
Sicredi Invest	3.938.648,02	11%	3.534.701,32
Sicredi Exclusivo	1.762.683,45	0%	-
Aplicações Livres	**12.447.376,46**	**-26%**	**16.829.288,52**
Xp Investimentos	12.337.545,56	17%	10.562.008,00
Aplicações Renda Variável	**12.337.545,56**	**17%**	**10.562.008,00**
Total de aplicações	**41.461.562,46**	**2%**	**40.578.824,12**

(*) Aplicações financeiras vinculadas a ativos garantidores, cuja movimentação segue regras definidas pela ANS.

Estas aplicações financeiras estão remuneradas conforme tabela abaixo:

Aplicações por Tipo de Ativo conforme RN 521/2022 e alterações vigentes		
Tipo de Ativo	**Distribuição % s/ total**	**Distribuição % s/ total**
	2022	**2021**
Fundos Dedicados ANS	40%	31%
CDB	1%	0%
Multimercado	1%	0%
Renda Fixa	57%	65%
Renda Fixa Inflação	0%	4%

7) CRÉDITOS DE OPERAÇÕES COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE

A composição dos "Créditos de Operações de Assistência à Saúde" está representada pelas contas demonstradas a seguir:

Créditos de Operações com Assistência á Saúde		2022	2021
Contraprestações Pecuniárias a receber		3.575.283,40	5.578.100,43
(-) Provisões para perdas sobre créditos	(a)	- 322.315,09	- 370.566,72
Total de Contraprestação Pecuniária		**3.252.968,31**	**5.207.533,71**
Participação dos beneficiários em eventos indenizáveis		3.963.624,29	1.658.915,84
(-) Provisões para perdas sobre créditos	(a)	- 59.635,44	- 79.523,33
Total de Outros Créditos de Oper. c/Planos de Assist.à Saude		**3.903.988,85**	**1.579.392,51**
Operadoras de Planos de Saúde		1.274.013,92	1.722.397,93
(-) Provisão para perdas sobre créditos	(b)	-	-
Total de Operadoras de Planos de Saúde		**1.274.013,92**	**1.722.397,93**
Outros Créditos de Operações de Assistencia a Saúde		2.682.432,38	1.246.885,89
(-) Provisão para perdas sobre créditos	(c)	-5.939,10	-
Total de Operadoras de Planos de Saúde		**2.676.493,28**	**1.246.885,89**
(+) Operadoras de Planos de Assistência a Saúde		445.255,04	343.733,39
(-) Provisão para perdas sobre créditos - PPSC	(d)	- 572,69	-
Créd. Oper. Assist. Saúde Ñ Relac. Planos da OPS		**444.682,35**	**343.733,39**
TOTAL		**11.552.146,71**	**10.099.943,43**

(a) Refere-se a valores a receber de créditos com planos de saúde da Cooperativa e coparticipação cobrada dos beneficiários;

(b) Refere-se a reembolso de operações de intercâmbio em corresponsabilidade assumida;

(c) Refere-se a outros créditos de operações de assistência à saúde – FAC Fundo de operações em custo assistencial de valores em alto custo;

(d) Refere-se a valores a receber de créditos com Outras Unimed decorrentes do atendimento eventual de seus beneficiários (Intercâmbio Eventual a receber);

A composição das contas "Contraprestações pecuniárias a receber" e "Operadoras de Planos de Saúde:

Descrição	Contraprestação pecuniária		Part. dos beneficiários em eventos indenizados	
	2022	2021	2022	2021
A vencer:				
À vencer	1.958.603,06	3.434.499,81	3.427.857,09	1.358.279,34
	1.958.603,06	**3.434.499,81**	**3.427.857,09**	**1.358.279,34**
Vencidas:				
Até 30 dias	1.105.363,94	1.551.213,65	437.952,64	180.544,77
De 31 a 60 dias	363.576,85	387.075,40	69.813,50	71.150,98
De 61 a 90 dias	99.776,50	145.447,68	23.863,57	30.651,11
De 91 a 120 dias	47.963,05	59.863,89	4.137,49	18.289,64
Acima de 120 dias	-	-	-	-
	1.616.680,34	**2.143.600,62**	**535.767,20**	**300.636,50**
Total	**3.575.283,40**	**5.578.100,43**	**3.963.624,29**	**1.658.915,84**

As provisões para devedores duvidosos estão constituídas em montante considerado suficiente para fazer face às eventuais perdas na realização das contas a receber, sendo efetuadas de acordo com os critérios descritos na Resolução Normativa nº 528/2022 da ANS.

8) CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS

Refere-se principalmente a créditos de retenções de IRRF Aplicações Financeiras, de Faturas emitidas e créditos de saldo negativo de IRPJ e CSLL de anos anteriores.

Créditos tributários	2022	%	2021
Imposto de Renda retido na fonte - IRRF	818.167,36	20%	680.587,93
Imposto de Renda a compensar/restituir	45.822,44	3%	39.951,67
Antecipações de Imposto de Renda	502.890,97	36%	210.990,21
Contribuição Social a compensar/restituir	4.546,53	0%	16.386,09
Antecipações de Contribuição Social	15.709,32	1%	31.079,61
Créditos de PIS e COFINS	28.004,96	2%	28.004,96
Total	**1.415.141,58**	**62%**	**1.007.000,47**

9) BENS E TITULOS A RECEBER

Refere-se a estoque de materiais e medicamentos de Recurso Próprio, títulos a receber com cheques e cartões de crédito / débito e adiantamentos diversos efetuados.

Bens e títulos a receber	2022	%	2021
Estoques	686.695,71	66%	570.369,64
Adiantamento a funcionários	44.455,81	4%	45.868,15
Adiantamento a fornecedores	6.885,02	1%	22.818,70
Outros adiantamentos	130,00	0%	-
Títulos a receber	307.187,75	29%	219.505,91
Total	**1.045.354,29**	**100%**	**858.562,40**

10) CONTA CORRENTE COOPERADOS

Refere-se ao saldo devedor de cooperados de valores em aberto referente a mensalidade com plano de saúde/PAC e SERIT especial.

11) REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

Trata-se da movimentação das Aplicações Financeiras de Fundos a Longo Prazo movimentada para Curto Prazo após vencimento de período de carência de resgate, juntamente com a provisão do IRRF contabilizada em "Créditos Tributários". Por fim, o Fundo PAC – Plano de Saúde de Assistência ao Cooperado, administrado pela Unimed Federação do Paraná, o qual em 2022 foi baixado para fazer frente as despesas de saúde dos cooperados na Unimed Paraná.

	2022	2021
Realizável a Longo Prazo	**-**	**1.598.607,66**
Aplicações Financeiras	**-**	**1.577.797,65**
Aplicações Livres	-	1.577.797,65
Créditos tributários	-	13.729,00
Outros créditos a receber longo prazo	-	7.081,01

12) INVESTIMENTOS

A Cooperativa possui as seguintes participações societárias avaliadas pelo Método de Custo:

QUADRO ANÁLITICO	2022	2021
Participação em Operadoras		
Federação do Paraná	2.272.224,87	2.272.224,87
Central Nacional Unimed	422.447,30	422.447,30
Total Participação em Operadoras	**2.694.672,17**	**2.694.672,17**
Participações em Instituições Reguladas		
Quotas partes Sicredi	225.729,53	197.001,63
Quotas partes Uniprime do Iguaçu	437.611,32	374.625,72
Total Participações em Instituições Reguladas	**663.340,85**	**571.627,35**
Outras Participações		
Unimed Participações	1.128.688,66	790.659,41
Sociedade Compartilhada - Singulares do Paraná	300.364,07	247.585,07
Total Outras Participações	**1.429.052,73**	**1.038.244,48**
Total Investimentos	**4.787.065,75**	**4.304.544,00**

13) IMOBILIZADO

a) Quadro resumo

CONTAS CONTÁBEIS	Taxa de Depre-ciação Média	2022			2021
		Custo de Aquisição	Depreciação Acumulada	Valor Contábil Líquido	Valor Contábil Líquido – anterior
Terrenos	-	91.570,68	-	91.570,68	91.570,68
Edifícios	1,66%	949.842,23	- 397.330,24	552.511,99	562.465,49
Máquinas e Equipamentos	6,66%	318.261,88	- 213.740,11	104.521,77	122.451,75
Equipamentos de Informática	10,00%	1.362.796,95	- 1.046.894,93	315.902,02	318.009,33
Móveis e Utensílios	6,66%	744.890,33	- 506.783,28	238.107,05	255.373,11
Veículos	6,66%	175.000,00	- 93.485,80	81.514,20	87.345,66
Outras Imobilizações	22,50%	549.266,62	- 549.266,62	-	-
Direito de uso Arrendamentos		797.376,73	- 225.876,93	571.499,80	-
Total do Imobilizado		**4.989.005,42**	**- 3.033.377,91**	**1.955.627,51**	**1.437.216,02**

Como previsto no pronunciamento CPC 27 e CFC NBC TG 27 (R3), a Unimed Guarapuava contratou empresa especializada para revisar o prazo de vida útil-econômica dos seus bens do ativo imobilizado em 2018, sendo aplicadas as taxas de depreciação pela vida útil obtidas neste estudo a partir de 2018 para os imóveis e veículos, e a partir de 2022 para os demais bens em função da mudança de sistema operacional. Em 2022 a cooperativa avaliou as taxas de depreciação pela vida útil obtidas em 2018 e concluiu como adequado para o exercício.

b) Quadro resumo de movimentações

Contas Contábeis	2021	2022				
	Valor Contábil Líquido	Aquisições	Transferências	Baixas	Depreciação	Valor Contábil Líquido
Terrenos	91.570,68	-	-	-	-	**91.570,68**
Edifícios	562.465,49	-	-	-	- 9.953,50	**552.511,99**
Equipamentos ambulância	25.150,21	-	-	-	- 4.724,24	**20.425,97**
Equipamentos Recurso Próprio ANIMO	65.642,21	-	-	-	- 15.090,96	**50.551,25**
Equipamentos Recurso Próprio CAS	31.659,33	7.000,00	-	-	- 5.114,78	**33.544,55**
Equipamentos de informática	305.175,10	103.128,43	- 13.790,00	- 5,73	- 98.828,00	**295.679,80**
Equipamentos de informática Recurso Próprio ANIMO	4.039,36	-	- 51,35	-	- 1.206,51	**2.781,50**
Equipamentos de informática Recurso Próprio CAS	8.794,87	-	13.841,35	-	- 5.195,50	**17.440,72**
Móveis e utensílios	169.947,34	17.619,02	- 3.120,22	-	- 22.439,46	**162.006,68**
Móveis e Utensílios Recurso Próprio ANIMO	23.378,54	3.573,54	-	-	- 9.339,15	**17.612,93**
Móveis e Utensílios Recurso Próprio CAS	62.047,23	2.649,39	3.120,22	-	- 9.329,40	**58.487,44**
Veículos	87.345,66	-	-	-	- 5.831,46	**81.514,20**
Benfeitoria Imóveis Terceiros	- 0,00	-	-	-	-	- **0,00**
Direito de uso Arrendamentos		797.376,73	-	-	- 225.876,93	**571.499,80**
Total do Imobilizado	**1.437.216,02**	**931.347,11**	- **0,00**	- **5,73**	- **412.929,89**	**1.955.627,51**

c) Recuperabilidade dos ativos – teste de impairment

Conforme NBC TG 01 (R4), a cooperativa efetuou uma análise da possibilidade de desvalorização do ativo imobilizado com uma estimativa dos valores recuperáveis, levando em consideração a metodologia do valor em uso. Esta avaliação concluiu que não é necessária a constituição de provisão de perda para desvalorização dos ativos.

14) INTANGÍVEL

a) Quadro resumo

Contas Contábeis	Taxa de depreciação	2022			2021
	Amortização Média	Custo de Aquisição	Amortização Acumulada	Valor Contábil Líquido	Valor Contábil Líquido – anterior
Softwares	20%	299.435,93	-68.538,00	230.897,93	230.897,93
Total		**299.435,93**	**-68.538,00**	**230.897,93**	**230.897,93**

Referem-se a Licenças de uso do software Microsiga, que tem o objetivo do processamento das informações administrativas e gerenciais da cooperativa, também as Licenças Oracle para utilização da rede, licenças do Software Tasy na clínica Recurso Próprio e Licenças SQL para acesso ao banco de dados da Cooperativa. No exercício de 2022 a operadora trocou o seu sistema de gestão e ERP pelo SOLUS, sendo que os gastos com a implantação foram registrados como despesas administrativas no exercício, no mesmo formato adotado anteriormente para o registro do sistema Cardio, que foi substituído, pois a administração entende que no momento há um grau de incerteza no fluxo de benefícios econômicos futuros atribuíveis ao uso do sistema, em seu reconhecimento inicial, com isso o volume de despesas administrativas foi aumentado de forma considerável, no montante de R$ 1.181.564,51, conforme nota explicativa n° 23.

Devido à expectativa de vida útil indeterminada, classificada pelas áreas técnicas, a cooperativa não está amortizando os bens intangíveis, entretanto, após as recentes mudanças de sistema, para 2023 serão revistas todas as expectativas de utilização, e efetuado estudo para rever a forma de tratamento desses intangíveis.

b) Quadro resumo de movimentações

Descrição	2021	2022			
	Valor Contábil Líquido	Aquisições	Baixas	Amortização	Valor Contábil Líquido
Software Licença Sistemas	230.897,93	-	-	0,00	230.897,93
Total Intangível	**230.897,93**	**-**	**-**	**0,00**	**230.897,93**

15) PROVISÕES TÉCNICAS

EVENTOS A LIQUIDAR		2022	2021
Provisão de Contraprestação Não Ganha - PCNG	(i)	979.755,61	965.543,81
Provisão de Eventos a liquidar para o SUS	(ii)	261.437,24	138.151,57
Provisão de Eventos a liquidar para Outros Prestadores	(iii)	6.034.090,09	5.098.448,65
Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados - PEONA	(iv)	9.490.455,09	8.159.071,93
Total de Provisões Técnicas		**16.765.738,03**	**14.361.215,96**
Curto prazo		**16.765.738,03**	**14.361.215,96**
Longo prazo		-	
Total de Provisões Técnicas		**16.765.738,03**	**14.361.215,96**

i) Provisão de Prêmio / Contraprestação Não Ganha

Caracteriza-se pelo registro contábil do valor mensal cobrado pela operadora para cobertura de risco contratual da vigência que se inicia naquele mês, devendo ser baixada a crédito de Receita de Prêmios ou Contraprestação, no último dia do mês de competência, pelo risco já decorrido no mês.

Eventos Liquidar	2022	2021
Provisão de Contraprestação Não Ganha – Planos Individuais / Familiares	978.545,06	950.371,36
Provisão de Contraprestação Não Ganha - Planos Coletivos	1.210,55	15.172,45
Total PPCNG	**979.755,61**	**965.543,81**

ii) Provisão de Eventos a Liquidar para o SUS

Refere-se ao valor cobrado pela ANS referente ao ressarcimento ao SUS, sendo o valor contabilizado pelo valor cobrado no momento do recebimento da conta médica e ajustado mensalmente pelo valor informado no site da ANS. O valor informado no site da ANS estabelece as seguintes informações:

Provisão de Eventos a liquidar para o SUS	2022	2021
Débitos Pendentes (a)	-	-
ABIS x percentual histórico (b)	261.437,24	138.151,57
Total da Provisão de eventos a liquidar para o SUS - Circulante	**261.437,24**	**138.151,57**
Total da Provisão de eventos a liquidar para o SUS – Não Circulante	**-**	**-**
Total da Provisão de eventos a liquidar para o SUS	**261.437,24**	**138.151,57**

a) Provisão de Eventos a Liquidar para o SUS – GRU

Débitos pendentes: retrata o valor total cobrado e não pago pela operadora de plano de saúde, atualizado com multa e juros até a data de referência, bem como o saldo devedor atualizado de parcelamentos cancelados por inadimplência, valores não pagos de parcelamentos ainda não deferidos e valores não pagos inscritos em dívida ativa.

b) Provisão de Eventos Liquidar para o SUS (% hc x ABI)

ABIs x percentual histórico: informa o valor total dos Avisos de Beneficiários Identificados (ABI) notificados à operadora de planos de saúde e ainda não cobrados pela ANS, multiplicado pelo percentual histórico de cobrança (%hc), que é calculado a partir do total dos valores cobrados sobre o total dos valores notificados, com base nos ABI emitidos até 120 dias anteriores ao mês de referência.

iii) Provisão de Eventos a Liquidar para Outros Prestadores

Provisão para garantia de eventos já ocorridos, registrados contabilmente e ainda não pagos. RN 393/2015 e alterações vigentes, que determinou a constituição desta provisão a partir de 1º de janeiro de 2010, cujo registro contábil é realizado no momento da apresentação da cobrança às operadoras e na identificação da ocorrência da despesa médica pela comunicação do prestador de serviço, independentemente da existência de qualquer mecanismo, processo ou sistema de intermediação da transmissão, direta ou indiretamente por meio de terceiros, ou da análise preliminar das despesas médicas. A RN 528/2022 da ANS, determinou que a provisão para eventos a liquidar deve ser lastreada por ativos garantidores que atendam os critérios da RN 521/2022 e alterações vigentes.

A provisão constituída está lastreada por ativos garantidores relativos a aplicações financeiras vinculadas e não vinculadas.

iv) Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados (PEONA)

PEONA - Outros Prestadores: Regulamentada pela RN 393/2015 (e alterações vigentes) da ANS, representa os eventos ocorridos porém não avisados a operadora, cujo valor deve ser baseado em (i) cálculo atuarial de acordo com nota técnica aprovada pela ANS, ou (ii) na ausência de nota técnica aprovada pela ANS utilizar 8,5% das contraprestações líquidas dos últimos doze meses ou 10% dos eventos indenizáveis conhecidos, dos dois o maior, para as operadoras de pequeno e médio porte. A cooperativa efetuou o cálculo da provisão de eventos ocorridos e não avisados, apurado por metodologia regulamentada pela RN 393/2015 conforme destacado abaixo.

Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados (PEONA)

2022	%	2021
8.779.103,56	11%	7.877.458,33

PEONA - SUS: Também regulamentada pela RN nº 393/2015 e alterações vigentes, a Provisão para Eventos/Sinistros Ocorridos e Não Avisados ocorridos no SUS – PEONA SUS, é referente à estimativa do montante de eventos originados no Sistema Único de Saúde (SUS), que tenham ocorrido e que não tenham sido avisados à OPS. A PEONA - SUS deverá ser constituída com base em metodologia atuarial consistente, utilizando base de dados da própria operadora. Caso a OPS não possua metodologia atuarial que atenda aos requisitos da RN, deverá observar cálculo da PEONA - SUS, fornecido pela Agência Nacional de Saúde. Para a constituição da PEONA – SUS, a operadora passou a utilizar-se dos valores informados pelo site da ANS para fins de constituição e contabilização da referida provisão. Em 31 de dezembro de 2022 o valor da PEONA – SUS registrado representa 100% da provisão exigida para esta data, calculado pela metodologia da ANS.

PEONA SUS

2022	%	2021
711.351,53	153%	281.613,60

As provisões constituídas estão lastreadas por ativos garantidores relativos a aplicações financeiras vinculadas.

Adicionalmente as operadoras de planos de saúde do grupo estão sujeitas às seguintes exigências estabelecidas pela RN ANS nº 526/2022, RN 521/2022, RN 393/2015 e alterações vigentes:

v) Capital Regulatório

Conforme regulamentado pela RN 526/2022 da ANS, a apuração do Capital Regulatório deverá considerar o maior entre os seguintes valores: I – O Capital Base; II – A Margem de Solvência e ou III – O Capital Baseado em Riscos.

A partir de 2023, as operadoras deverão estar adaptadas ao Capital Baseado em Riscos, quando a Margem de Solvência será extinta e a utilização do capital baseado em risco se tornará obrigatória.

Os valores e/ou considerações sobre o Capital Base, Margem de Solvência e Capital Baseado em Riscos estão demonstrados abaixo, sendo o maior dos valores relacionado a Margem de Solvência.

Capital Base

Calculado a partir da multiplicação de um fator variável "K", obtido no ANEXO I da RN nº 526/2022, em 2022 pelo capital base de R$ 10.883.087,01 (R$ 9.726.594,88 em 2021), reajustado pela variação do IPCA acumulada entre julho do ano anterior e junho do ano atual.

O fator K é composto pelo segmento da operadora – Cooperativa médica - SSS - e sua região de comercialização – 5. Com essas características, de acordo com o ANEXO I, o valor do Fator K será 8,82%, sendo o CB calculado em R$ 959.888,27, desta forma, o Capital da Cooperativa excede o valor do patrimônio líquido exigido pela Norma Técnica, apresentando em 31/12/2022 o montante de R$ 38.314.881,84.

Margem de solvência

Regulamentada pela RN 526/2022 da ANS, corresponde à suficiência do Patrimônio Líquido Ajustado por efeitos econômicos, conforme disposto no art. 9º da mesma RN, para cobrir o maior montante entre os seguintes valores:

I – 0,20 (zero vírgula vinte) vezes a soma dos últimos 12 (doze) meses de 100% (cem por cento) das contraprestações líquidas na modalidade de preço preestabelecido e de 50% (cinquenta por cento) das contraprestações líquidas na modalidade de preço pós-estabelecido; ou

II – 0,33 (zero vírgula trinta e três) vezes a média anual dos últimos 36 (trinta e seis) meses da soma de 100% (cem por cento) dos eventos indenizáveis líquidos na modalidade de preço preestabelecido e de 50% (cinquenta por cento) dos eventos indenizáveis líquidos na modalidade de preço pós-estabelecido.

O percentual ponderador de 50% das contraprestações e dos eventos em modalidade de preço pós-estabelecido, poderá ser substituído pelo percentual de inadimplência médio verificado pela OPS nos 12 (doze) meses anteriores à data de sua apuração, limitados a, no mínimo, 10%, desde que demonstrado e autorizado pela DIOPE, neste caso a operadora encaminhou nota técnica para aprovação para utilização do ponderador de 10%.

O prazo máximo permitido para adequação da Margem de Solvência está resumido da seguinte forma os limites mínimos de percentuais e os respectivos prazos:

- Até dezembro de 2012: 35% do valor da MS;
- Entre janeiro de 2013 e novembro de 2014: deverá ser observada a proporção cumulativa mínima mensal de 0,25% do valor da MS;
- Em dezembro de 2014: 41% do valor da MS;

- Entre janeiro de 2015 e novembro de 2022: deverá ser observada a proporção cumulativa mínima mensal de 0,615% do valor da MS;
- A partir de dezembro de 2022: 100% do valor da MS.

Em 31 de dezembro de 2022 a Margem de Solvência total exigida é de R$ 26.688.534,41 sendo que a operadora apresenta em dezembro de 2022 a seguinte situação (Em R$):

Margem de Solvência	
Valor da Margem de Solvência total	26.688.534,41
Patrimônio Líquido ou Social ajustado	33.394.481,96
Situação do patrimônio ajustado em relação à MS parcial	**Suficiente**
Diferença % aproximada entre o patrimônio ajustado e a MS total	20,08%

Capital Baseado em Riscos

A ANS trouxe a opção de antecipação ao modelo de Capital Baseado em Riscos, regra de capital que define o montante variável a ser observado pela operadora em função de fatores pré-determinados por modelo padrão estabelecido pela ANS, compreendendo os principais riscos envolvidos nas atividades relacionadas à operação de planos privados de assistência à saúde, quais sejam: o risco de subscrição, o risco de crédito, o risco de mercado, o risco legal e o risco operacional, com o congelamento da margem de solvência em 75%, entretanto a administração da Cooperativa optou por não realizar a adoção antecipada.

vi) Ativos Garantidores

Os ativos garantidores vinculados e não vinculados exigidos pela Agência Nacional de Saúde Suplementar aplicáveis as Provisões Técnicas, estão demonstrados abaixo:

Provisões Técnicas	**31/12/2022**
Provisão Eventos a Liquidar – Prestadores	6.034.090,09
Provisão Eventos a Liquidar – Ressarcimento SUS	261.437,24
PEONA	8.779.103,56
PEONA SUS	711.351,53
Total das Provisões Técnicas	**15.785.982,42**

Ajuste Índice Adimplência % Histórico do SUS – 100%	**(261.437,24)**
Ajuste Ev. a Liquidar – Prestadores até 60 dias (Corresp. Assumida)	**(988.425,81)**
Necessidade de Ativo Garantidor	**14.536.119,37**
Ativo Garantidor – Aplicações Financeiras	16.676.640,44
Total dos Ativos Garantidores	**16.676.640,44**
Diferença Excedente	**2.140.521,07**

16) DÉBITOS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

		2022	2021
Contraprestação Pecuniária a Restituir	(a)	1.198,80	-
Receita Antecipada de Contraprestações / Prêmios	(b)	234.930,15	1.010.878,15
Operadoras de Planos de Assistência à Saúde	(c)	1.175.327,44	1.077.378,06
Outros Débitos de Operações com Planos de Assistência à Saúde	(d)	2.315,07	-
Total de Débitos de Operações de Assistência à Saúde		**1.413.771,46**	**2.088.256,21**

(a) – Contraprestação a restituir.

(b) – Recebimentos antecipados de faturas/títulos com cobertura do risco a partir de 1º de Janeiro de 2023.

(c) – Intercâmbio a pagar de atendimentos à beneficiários em Corresponsabilidade Cedida.

(d) – Outros Débitos Operacionais a pagar.

17) DÉBITOS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE NÃO RELACIONADOS COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

DÉBITOS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE		2022	2021
Cooperados a pagar Intercâmbio Eventual	(a)	145.024,87	69.137,76
Prestadores a pagar Intercâmbio Eventual	(b)	263.419,85	229.704,22
Intercâmbio a Pagar	(c)	26.964,11	164.497,53
Total de Débitos de Operações de Assistência a Saúde		**435.408,83**	**463.339,51**

(a) Atendimentos a beneficiários em trânsito a pagar aos Cooperados;

(b) Atendimento a beneficiários em trânsito a pagar rede de Prestadores e Médico Não Cooperado;

(c) Intercambio a pagar não relacionados com Plano de Saúde

18) TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER

Valores das obrigações tributárias a recolher e obrigações geradas com a retenção na fonte:

TRIBUTOS E CONTRIBUIÇOES A RECOLHER	2022	2021
IRPJ e CSLL	20.266,38	-
Imposto sobre Serviços - ISS	12.966,60	11.342,16
Contribuições Previdenciárias	407.721,58	344.356,79
PIS e COFINS a Recolher	31.988,16	26.646,01
Outros Impostos e Contribuições	1.673.176,88	1.352.065,55
Total de Tributos e Contribuições a Recolher	**2.146.119,60**	**1.734.410,51**
Curto Prazo	**2.146.119,60**	**1.734.410,51**
Total de Tributos e Contribuições a Recolher	**2.146.119,60**	**1.734.410,51**

19) DÉBITOS DIVERSOS

Os débitos diversos são relativos aos valores das transações de operações com terceiros e colaboradores, com a seguinte composição:

Descrição Grupo	2022	2021
Obrigações com pessoal (*)	1.328.880,68	918.923,33
Fornecedores	1.943.208,77	1.538.232,97
Debitos de beneficiarios e terceiros	24.808,87	27.862,02
Passivos de arrendamento a pagar (**)	217.326,13	-
Outros débitos a pagar	205.006,77	140.992,58
Total de Débitos Diversos - Curto Prazo	**3.719.231,22**	**2.626.010,90**
Passivos de arrendamento a pagar (**)	391.513,45	-
Ressarcimento ao SUS (***)	312.509,68	1.250.009,68
Total de Débitos Diversos - Longo Prazo	**704.023,13**	**1.250.009,68**

(*) Em 2022, a cooperativa contabilizou na rubrica “Salários a Pagar” o montante de R$ 164.332,71 a título de provisão quanto ao piso de enfermagem que está sendo discutido atualmente no Brasil, sendo estes valores relacionados aos períodos de 09 a 12/2022.

(**) Conforme critérios descritos em Nota Explicativa 4.10.

(***) Provisão contábil estimada de valores para Ressarcimento ao SUS de períodos anteriores até então não cobrados pela ANS, sendo estimada com base nas cobranças recebidas no exercício de 2019. Em 2022, foram baixados os valores levantados por estimativa referentes aos exercícios 2015, 2016 e 2017, restando o saldo referente ao período de 2018.

20) PROVISÕES PARA AÇÕES JUDICIAIS

Segue quadro resumo de saldos:

PROVISÕES		2022	2021
Provisões de Tributos	(a)	155.635,37	155.635,37
Provisões para Contingências Cíveis	(b)	236.698,00	427.253,11
Total de Provisões para Longo Prazo		**392.333,37**	**582.888,48**

Abaixo representamos quadro resumo de Movimentações das Provisões para Contingências:

(a) A administração da Unimed Guarapuava constituiu esta provisão para fazer frente aos riscos estimados em relação às possíveis exigências tributárias geradas por necessidade de contabilização de Ajustes de Exercícios Anteriores relativos às parcelas de mensalidade referente ao FAC do ano de 2016, devido à mudança de reconhecimento do Fundo, que deixou de ser despesa e passou a ser um direito a crédito administrado pela Federação do Paraná.

(b) As provisões para ações cíveis referem-se a valores estimados de ações judiciais impetradas por beneficiários ou outros, as quais foram classificadas pelos assessores jurídicos, Machado Guedes Advogados Associados, como sendo de perda provável.

A seguir representamos quadro resumo de Movimentações das Provisões para Contingências:

PROVISÕES	2021	Adições	Baixas		Saldo
		Provisões	Por Pagamento	Por Reversão	2022
Provisões para Contingências Tributárias	155.635,37	-	-	0,00	155.635,37
Provisões para Contingências Cíveis	427.253,11	-	(118.477,65)	(72.077,46)	236.698,00
Total de Provisões Para Longo Prazo	**582.888,48**	**-**	**(118.477,65)**	**(72.077,46)**	**392.333,37**

Em 2021 e 2022, não houve o registro de provisão para contingências trabalhistas, por não haver processos classificados pelos assessores jurídicos com prognóstico de perda provável.

Atendendo ao previsto na NBC TG 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes - Resolução do CFC 1.180/09, segue divulgação das seguintes contingências passivas consideradas pela Assessoria Jurídica como prováveis e possíveis:

TIPO DA AÇÃO	TOTAL	POSSIVEL	VALOR ESTIMADO POSSIVEL	PROVÁVEL	VALOR ESTIMADO PROVÁVEL	REMOTA	VALOR ESTIMADO REMOTA
Indenização por Danos Morais	**14**	8	R$ 7.103.095,44	5	R$ 73.000,00	1	R$ 0,00
Ordinária – Reembolso de Despesas Assistenciais	**4**	3	R$ 801.062,47	1	R$ 20.700,00	0	R$ 0,00
Ordinária com Tutela Antecipada (CADE)	**17**	5	R$ 69.000,00	12	R$ 142.998,00	0	R$ 0,00
Taxa de Saúde Suplementar	**0**	0	R$ 0,00	0	R$ 0,00	0	R$ 0,00
Trabalhista - Vinculo Empregatício	**0**	0	R$ 0,00	0	R$ 0,00	0	R$ 0,00
Tributária	**0**	0	0	0	R$ 0,00	0	R$ 0,00
TOTAL	**35**	**16**	**R$ 7.973.157,91**	**18**	**R$ 236.698,00**	**1**	**-**
TOTAL VALORES ESTIMADOS				**R$ 8.209.855,91**			
Valor Estimado de Remotas				**R$ 0,00**			
TOTAL GERAL				***R$ 8.209.855,91***			

Não é possível informar com suficiente segurança o prazo para desembolso financeiro das contingências tributárias, trabalhistas ou fiscais.

21) CAPITAL SOCIAL, RESERVAS E AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL

21.1 CAPITAL SOCIAL

O Capital Social está dividido entre 260 cooperados, sendo composto pelos valores abaixo:

Descrição	2022	2021
Capital Social	11.672.326,45	11.367.929,84
Capital Social a integralizar	(5.554.937,30)	(5.702.367,48)
Total	**6.117.389,15**	**5.665.562,36**

21.2 RESERVAS

As reservas regulamentadas por lei e estatuto da cooperativa podem assim ser identificadas:

a) FATES – Fundo de Assistência Técnica Educacional e Social

Tem a finalidade de prestar amparo aos cooperados e seus familiares bem como aos empregados da Sociedade, além de programar atividades de incremento técnico e educacional dos sócios cooperados. É constituído por, no mínimo 5% (cinco por cento) das sobras apuradas no Balanço anual e pelo resultado de operações com não associados.

b) Fundo de Reserva

Tem a finalidade de reparar eventuais perdas da cooperativa. É constituído por, no mínimo 10% (dez por cento) das sobras apuradas no Balanço anual.

c) Fundo De Assistência Ao Cooperado

Tem a finalidade de assistência médica, seguro de vida entre outros ao cooperado. É constituído por, no mínimo 10% (dez por cento) das sobras apuradas no Balanço anual. Em 2022 não houve

movimentação devido ao prejuízo no ato cooperativo mantendo-se o saldo contábil do ano anterior em 31/12/2022 é de R$ 2.621.579,30. A administração desse Fundo cabe à Diretoria Executiva, conforme art. 90 do estatuto social da Cooperativa.

d) Fundo de Recurso Próprio

Tem a finalidade de gerar recursos para ampliação das atividades da Cooperativa em novos Recursos Próprios. No exercício de 2022 ocorreu aumento de R$ 1.060.350,27, referente a destinação de parte das sobras referente a reversão de despesas com FATES, do exercício de 2021, conforme decisão da AGO de março de 2022 e o saldo contábil em 31/12/2022 de R$ 4.006.345,94

e) Fundo Margem de Solvência

Constituído em AGE do dia 28 de agosto de 2017 com objetivo de angariar fundos para constituição da Margem de Solvência até o ano de 2022. Em 2022 não ocorreu movimentação neste fundo, permanecendo o saldo de R$ 3.569.632,55.

f) Fundo de Reserva Covid-19

Constituído em AGO de março de 2021 para fazer frente as contingências assistenciais futuras da Cooperativa devido a pandemia da Covid-19, sendo que não houve movimento e o saldo em 31/12/2022 é de R$ 3.158.478,37.

22) FORMAÇÃO E DESTINAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS

DESCRIÇÃO	2022	2021
Resultado Líquido do Exercício	**2.147.316,05**	**6.158.300,35**
Resultado dos Atos Cooperativos Principais - ACP	(337.785,80)	3.687.804,43
Resultado dos Atos Não Cooperativos e Auxiliares - ACA/ANC	2.485.101,85	2.470.495,92
Destinações Legais e Estatutárias	**(2.485.101,85)**	**(3.392.447,02)**
(-) Reserva Legal - 10%	-	(368.780,44)
(-) FATES - 5%	-	(184.390,22)
(-) Fundo de Assistencia ao Cooperado - 10%	-	(368.780,44)
(-) FATES (Resultado dos Atos Não Cooperativos e Auxiliares)	(2.485.101,85)	(2.470.495,92)
Sobras ou Perdas Contábeis do Exercício	**(337.785,80)**	**2.765.853,33**
Reversão do Fundo de Reserva	**337.785,80**	**-**
Reversão do FATES	**1.368.861,36**	**1.060.350,27**
Sobras ou Perdas a Disposição da AGO	**1.368.861,36**	**3.826.203,60**

23) DESPESAS ADMINISTRATIVAS

DESCRIÇÃO		2022	2021
Despesas com Administração Honorários/Cooperados	(i)	890.244,13	764.483,88
Despesas com Administração Empregados	(i)	7.879.856,05	6.497.585,33
Despesas com serviços de terceiros	(ii)	2.414.969,37	801.245,11
Despesas com Localização e funcionamento	(iii)	935.395,57	1.143.249,87
Despesas com publicidade e propaganda		334.701,36	206.397,68
Despesas com Tributos		189.012,58	156.877,24
Despesas Administrativas Diversas		596.922,78	471.467,21
Total		**13.241.101,84**	**10.041.306,32**

(i) Honorários dos conselhos administração, diretoria executiva, conselho fiscal, salários e benefícios para colaboradores e encargos sociais sobre folhas de pagamentos;

(ii) Serviços de terceiros relativo a trabalhos advocatícios, auditorias, consultoria, empresa de software com implantação do novo sistema de negócio na cooperativa (Despesas Implantação Sistema - SOLUS R$ 1.181,564,51), entre outros;

(iii) Utilização e manutenção das instalações da UNIMED (cooperativa), tais como: energia, água, segurança, aluguéis, limpeza, manutenção, telefone e demais despesas de expediente;

24) RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO

DESCRIÇÃO	2022	2021
Receitas Financeiras	**6.469.102,57**	**2.548.085,51**
Receitas com aplicações financeiras	5.335.642,64	2.047.434,04
Receitas por recebimento em atrasos	490.477,41	427.945,97
Receitas com crédito tributário	542.594,71	26.818,48
Receita de Juros ao Capital Proprio	100.387,81	45.887,02
Despesas Financeiras	**553.355,14**	**526.562,46**
Descontos concedidos	398.098,80	447.184,60
Despesas Financeiras de Encargos sobre Tributos	1.996,53	5.251,26
Despesas por pagamento em atraso	1.342,61	895,55
Despesas Encargos sobre aplicação financeira	9.315,74	5.907,65
Despesas financeiras diversas	142.601,46	67.323,40
Resultado Financeiro Líquido	**5.915.747,43**	**2.021.523,05**

25) PROVISÃO DO IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

a) Resumo da apuração do Imposto de Renda e Contribuição Social

PROVISÕES		2022	2021
(=) Lucro Antes do IRPJ e CSLL		3.033.262,44	7.339.122,64
(+) Adições		**454.394,81**	**101.403,57**
(+) Brindes		14.886,78	8.439,15
(+) Adição relativa ao Ato Cooperativo Negativo	(i)	337.785,80	-
(+) Provisão para contingências		64.432,68	-
(+) Provisao PPSC		37.289,55	92.763,63
(+) Patrocínios		-	200,79
(-) Exclusões		**(763.266,83)**	**(3.833.273,83)**
(-) Pagamento contingencias cíveis		(54.840,14)	(145.469,40)
(-) SELIC Atualizaçao créditos tributários conforme processo adm.		(341.318,10)	-
(-) Reversão Provisao Ressarcimento ao SUS proporcionalidade		(367.108,59)	-
(-) Exclusão relativa ao Ato Cooperativo Positivo	(i)	-	(3.687.804,43)
Base de cálculo antes do Prejuízo Fiscal		**2.724.390,41**	**3.607.252,38**
(-) Compensação dos Prejuizos Fiscais		-	-
Base de cálculo depois da compesação do Prej. Fiscal		**2.724.390,41**	**3.607.252,38**
IRPJ - 15% + (10% O que for superior a R$ 240.000,00) Deduzido compensação PAT		640.751,26	856.169,58
CSLL - 9%		245.195,14	324.652,71

(i) – Critérios para apuração de atos cooperativos estão elencados no item (b) desta Nota Explicativa.

b) Apuração de Atos Cooperativos e Auxiliares

b-1) ATOS COOPERATIVOS

Os Atos Cooperativos Principais referem-se às operações exclusivamente com os associados do Sistema Unimed. Os Atos Cooperativos Auxiliares referem-se às operações com meios credenciados, para execução de serviços auxiliares ao trabalho médico cooperado.

A cooperativa para fins de apuração de IRPJ e CSLL considera os atos cooperativos auxiliares como atos não cooperativos.

A apuração do resultado dos atos cooperativos e não cooperativos, visa atender o artigo n° 87 da Lei n° 5.764/71 e legislação tributária, onde os resultados dos atos não cooperativos serão levados para a conta do FATES, permitindo ainda a apuração da Contribuição Social e Imposto de Renda.

b-2) CRITÉRIOS DE PROPORCIONALIDADE E SEGREGAÇÃO DOS ATOS COOPERATIVOS E NÃO COOPERATIVOS

Sobre a Receita de Contraprestações Emitidas de Assistência Médico-Hospitalar: primeiramente calculou-se a proporcionalidade dos Atos Cooperativos e Não Cooperativos sobre os Eventos Indenizáveis Líquidos, sendo o resultado desta equação aplicado as Receitas de Contraprestações Emitidas de Assistência Médico-Hospitalar.

Sobre as Despesas e Custos Indiretos: primeiramente calculou-se a proporcionalidade dos Atos Cooperativos e Não Cooperativos sobre a Totalidade das Receitas da Cooperativa, sendo o resultado desta equação aplicado as Despesas e Custos Indiretos.

Algumas receitas e despesas foram apuradas adotando-se critérios diferenciados, destacamos os principais itens abaixo:

- Receita de Aplicação Financeira que foi diretamente alocada como ato não cooperativo;

- Receita com créditos tributários foi diretamente alocada como ato não cooperativo;

- Receita Patrimonial com aumento de capital em outras associadas, como ato cooperativo.

26) TRANSAÇOES COM PARTES RELACIONADAS

A Cooperativa realizou transações com partes relacionadas em condições equivalentes àquelas usualmente praticadas no mercado e de acordo com o CPC 05(R1) e CFC NBC TG -05 (R3).

As partes relacionadas compreendem a Diretoria Executiva e Conselhos de Administração, cujas atribuições, poderes e funcionamento são definidos no Estatuto Social da Operadora. Os diretores são representantes legais, responsáveis principalmente, pela sua administração no aspecto operacional, o Conselho de Administração é responsável pelo desenvolvimento das políticas e diretrizes gerais, são eleitos pela Assembleia Geral, com mandato de 3 anos, sendo permitida uma reeleição. Há diretores e membros do Conselho de Administração com participação e influência em empresas que prestam serviços a Unimed Guarapuava, como clínicas médicas e prestadoras de serviços, sendo que a Cooperativa pratica tabelas referenciadas em estes prestadores, cujo os preços seguem um padrão adotado por toda a rede prestadora.

Em 31 de dezembro de 2022, a Cooperativa manteve transações com partes relacionadas conforme detalhado a seguir:

NATUREZA DA OPERAÇÃO	VALORES R$
Remuneração Diretores	584.639,52
Cédula de presença em Reuniões	63.667,80
Produção Prestador Clinica Médica PJ	634.706,65
Fornecedor de serviços	14.719,00
Total	**1.297.732,97**

27) INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os valores constantes nas contas do ativo e passivo da Unimed Guarapuava, como instrumentos financeiros, encontram-se atualizados na forma contratada até 31 de dezembro de 2022 e correspondem, aproximadamente, ao seu valor de mercado.

a) Avaliação de Instrumentos Financeiros

A administração procedeu à análise dos instrumentos financeiros que compõem o ativo e o passivo e concluiu que o valor justo das Disponibilidades, Créditos Operações com Planos de Assistência à Saúde e Não Relacionados com Planos de Saúde da Operadora e os Passivos Circulantes, principalmente Provisão de Eventos a Liquidar, Débitos de Operações de Assistência à Saúde totalizam o saldo contábil, cujos critérios de contabilização e valores estão demonstrados nas demonstrações contábeis, em razão de o vencimento de parte significativa desses saldos ocorrer em data próxima a do balanço.

Em 31 de dezembro de 2022, a cooperativa não possui nenhum tipo de instrumento financeiro derivativo.

b) Fatores de risco

A Cooperativa apresenta exposição aos seguintes riscos advindos do uso de instrumentos financeiros:

b1) Risco de crédito;

Advém da possibilidade de a Cooperativa não receber os valores decorrentes de operações de vendas ou de créditos detidos em instituições financeiras geradas por operações de investimento financeiro.

Para atenuar esse risco, a Cooperativa adota como prática de acompanhamento permanente do saldo devedor de suas contrapartes e análise periódica dos índices de inadimplência. Com relação às

aplicações financeiras, a Cooperativa dá preferência a realizar aplicações em instituições renomadas e com baixo risco de crédito.

b2) Risco de liquidez

Risco de Liquidez é a possibilidade da não existência de recursos financeiros suficientes para que a Cooperativa honre seus compromissos em razão dos descasamentos entre pagamentos e recebimentos, considerando os diferentes prazos de liquidação de seus direitos e obrigações.

Para atenuar esse risco, a Cooperativa adota como prática de acompanhamento permanente o fluxo de caixa avaliando a adequação de prazos de recebimentos e pagamentos de operações relativas a plano de saúde, que normalmente são caracterizadas por prazos de recebimentos e pagamentos consideravelmente pequenos.

b3) Risco de taxa de juros;

O risco de taxa de juros advém da possibilidade da Cooperativa estar sujeita a alterações nas taxas de juros que possam trazer impactos os seus ativos captados (aplicados) no mercado.

Para minimizar possíveis impactos advindos de oscilações em taxas de juros, a cooperativa adota a política de aplicações conservadoras em títulos de renda fixa (CDB, Fundos de investimento e RDC), aplicados em diversas instituições financeiras.

b4) Risco operacional;

É o risco de prejuízos diretos ou indiretos decorrentes de uma variedade de causas associadas a processos, pessoal, tecnologia e infraestrutura da Cooperativa e de fatores externos, exceto riscos de crédito, mercado e liquidez, como aqueles decorrentes de exigências legais e regulatórias e de padrões geralmente aceitos de comportamento empresarial. Riscos operacionais surgem de todas as operações da Cooperativa.

O objetivo da Cooperativa é administrar o risco operacional para evitar a ocorrência de prejuízos financeiros e danos à sua reputação, e buscar eficácia de custos para evitar procedimentos de controle que restrinjam iniciativa e criatividade.

A principal responsabilidade para o desenvolvimento e implementação de controles para tratar riscos operacionais é atribuída à alta Administração.

A responsabilidade é apoiada pelo desenvolvimento de padrões gerais da Cooperativa para a administração de riscos operacionais nas seguintes áreas:

- exigências para segregação adequada de funções, incluindo a autorização independente de operações;
- exigências para a reconciliação e monitoramento de operações;
- cumprimento de exigências regulatórias e legais;
- documentação de controle e procedimentos;
- exigências para a avaliação periódica de riscos operacionais enfrentados e a adequação e controles e procedimentos para tratar dos riscos identificados;
- exigências de reportar perdas e as ações corretivas propostas;
- desenvolvimento de planos de contingências;
- treinamento e desenvolvimento profissional;
- padrões éticos e comerciais.

b5) Risco da gestão da carteira de investimentos.

A Cooperativa limita sua exposição a riscos de gestão da carteira de investimento ao investir apenas em títulos públicos e títulos de renda fixa privados em diversas instituições financeiras como forma de diluir os riscos. A Administração monitora ativamente as aplicações e os rendimentos e não espera que nenhuma contraparte falhe em cumprir com suas obrigações.

28) COBERTURA DE SEGUROS

A Entidade adota uma política de seguros que considera, principalmente, a concentração de riscos e sua relevância, contratados por montantes considerados suficientes pela Administração, levando-se em consideração a natureza de suas atividades e a orientação de seus consultores de seguros. A cobertura dos seguros, em valores de 31 de dezembro de 2022, é assim demonstrada:

Itens	Tipo de Cobertura	Valor Segurado
Complexo Administrativo	Quaisquer danos materiais a edificações, instalações, máquinas e equipamentos	6.280.000,00
Veículos	Roubo, colisão, incêndio, explosão, contra terceiros	1.561.698,23
		105% Tabela FIPE

29) MUDANÇA NAS POLÍTICAS CONTÁBEIS (CPC 47)

A partir de 01/01/2022 a ANS introduziu a aplicação do Pronunciamento Contábil CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente. As demonstrações de 2021 utilizadas para fins de comparabilidade não estavam respaldadas na referida legislação.

Para atendimento da CPC 47 realizamos a adequação com o intuito do efeito comparativo das demonstrações de 2021 com os ajustes implementados para 2022.

As mudanças de contabilização nas contas alteradas pelo plano de contas instituído através da Resolução Normativa n° 528/2022 tiveram impacto nas linhas intermediárias da DRE, quando efetuada a comparabilidade entre os exercícios de 2021 e 2022, não ocorrendo mudanças no resultado final do exercício. Estamos apresentando a DRE de 2021 com as alterações nos grupos 311 e 411.

Conforme disposto na letra "f" do item 28 do CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro, divulgamos abaixo os ajustes efetuados na DRE de 2021, apresentada para fins de comparabilidade:

2021				
Conta	**Nomenclatura**	**Ajustes a débito**	**Ajustes a crédito**	**Ajuste Líquido**
311112	Cobertura Assistencial Com Preço Pós-Estabelecido	44.099.112,92	-	- 44.099.112,92
311112	Cobertura Assistencial Com Preço Pós-Estabelecido		1.698.801,19	1.698.801,19
3116	Outras Receitas Contraprestações - Taxa de Administração	1.698.801,19		- 1.698.801,19
3117	(-) Contraprestações de Corresponsabilidade Cedida de Assistência à Saúde	-	24.847.118,58	24.847.118,58
311	**Total de Ajuste**	**45.797.914,11**	**26.545.919,77**	**(19.251.994,34)**
411	Eventos / Sinistros Conhecidos ou Avisados de Assistência à Saúde	-	44.099.112,92	44.099.112,92
4116	Eventos/ Sinistros Conhecidos ou Avisados Prestados Por Rede Indireta	24.847.118,58	-	- 24.847.118,58
411	**Total de Ajuste**	**24.847.118,58**	**44.099.112,92**	**19.251.994,34**

	31/12/2021 - Reapresentação	Ajuste CPC 47	31/12/2021 - Apresentado
Contraprestações Efetivas / Prêmios Ganhos de Plano de Assistência à Saúde	**93.716.693,96**	**(19.251.994,34)**	**112.968.688,30**
Receitas com Operações de Assistência á Saude	**94.303.008,09**	**(19.251.994,34)**	**113.555.002,43**
Contraprestações Líquidas	94.303.008,09	(19.251.994,34)	113.555.002,43
(-) Tributos Diretos de Operações com Planos de Assistência à Saúde da Operadora	(586.314,13)		(586.314,13)
Eventos Indenizáveis Líquidos/Sinistros Retidos	**(77.564.732,84)**	**19.251.994,34**	**(96.816.727,18)**
Eventos/Sinistros Conhecidos ou Avisados	(76.831.023,85)	19.251.994,34	(96.083.018,19)
Variação da Provisão de Eventos/Sinistros Ocorridos e Não Avisados	(733.708,99)		(733.708,99)
RESULTADO DAS OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE	**16.151.961,12**	**-**	**16.151.961,12**

Dentre as principais mudanças ocorridas, merecem os seguintes destaques: em 2021 havia registro das operações relacionadas a contratos pós estabelecidos no grupo 311112, sendo que em 2022 passaram a ser registrados neste grupo somente os valores de taxa de administração e diferença de tabela, com os demais valores registrados no grupo 411XX2XX4. Já os valores que em 2021 eram registrados no grupo (-) 3117, em 2022 passaram a ser registrados no grupo 4116, exceto taxa de

administração. Destacamos ainda que os valores registrados em 2021 no grupo 3116 foram realocados para o grupo 311112 em 2021, seguindo o formato de contabilização realizado em 2022, entretanto esses lançamentos possuem efeito nulo considerando o grupo de contas 311.

A presente alteração visa atender ao disposto na NBC TG 23 (R2) (CPC 23) – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro.

30) EVENTOS SUBSEQUENTES

Não ocorreram eventos entre a data de encerramento do exercício social e de elaboração das demonstrações contábeis 28/02/2023 que pudessem afetar as informações divulgadas, bem como a análise econômica e financeira.

Guarapuava (PR), 31 de dezembro de 2022.

Sr. José Moacir Mierzva
Diretor Presidente

José Moacir Mierzva
Diretor Presidente

Keli Prates Garcia
CRC n° PR- 053141/O-6
Contadora